

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE Nº 9108 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, **RESOLVE** dispensar, da função de Adjunto/Assistente de Gestão, os professores das respectivas Unidades Escolares, a seguir relacionadas.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	GRE	MUNICÍPIO	NOME ESCOLA	RETROATIVO A
1634011/04	ADJAIR LEONIDAS PEREIRA FILHO	ADJUNTO/ ASSISTENTE GESTÃO	METROPOLITANA SUL	SÃO LOURENÇO DA MATA	ESCOLA DOUTOR LEONCIO GOMES DE ARAUJO	01.10.2025
3306704/03	RENATA DE LIMA SILVA DE ANDRADE	ADJUNTO/ ASSISTENTE GESTÃO	AGRESTE MERIDIONAL	JUREMA	EREM PADRE ANTONIO BARBOSA JUNIOR	06.11.2025

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação

PORTARIA SEE Nº 9109 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, **RESOLVE** dispensar, a pedido, da função de Gestor, o professor da respectiva Unidade Escolar, a seguir relacionada.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	GRE	MUNICÍPIO	NOME ESCOLA	RETROATIVO A
141413/02	VILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	GESTOR	AGRESTE CENTRO NORTE	CUPIRA	EREM PROFA MARIA DE LOURDES TEMPORAL	14.11.2025

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação

PORTARIA SEE Nº 9088 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, **RESOLVE**:
I - Tornar sem efeito as PORTARIAS nºs 9089 e 9090 DE 18/11/2025 publicado no Diário Oficial de 19/11/2025, que torna público o parecer CEE/PE nº 182/2025- CEB.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
PORTARIA SEE Nº 9089 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 135, da lei nº 7.741 de 23/10/1978, **RESOLVE**:
I – Designar como ordenador de despesa TÂMARA JAMILE CARVALHO LEITE, número funcional **18387888/01**, CPF 079.197.294-16 permanecendo as demais designações;
II - Fica autorizada os seguintes poderes: abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, vinculadas ao CNPJ 01.057.207/0001-12 Secretaria de Educação, ficando determinado que qualquer dessas operações ocorra em conjunto de dois ordenadores.
III - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.
PORTARIA SEE Nº 9090 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, do Art. 32 e do Art. 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), e tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação da Mata Norte, através SEI nº 1400005341.000047/2025-70, resolve **AUTORIZAR a ADEQUAÇÃO ao Ensino Fundamental de 9 Anos (do 6º ao 9º Ano)**, a partir do ano letivo de 2012, e a **IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental (III e IV fases)**, a partir do ano letivo de 2005, e da **Modalidade da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio (1º e 2º Anos de escolaridade)**, a partir do ano letivo de 2014, propostas pela **ESCOLA JOSÉ ANTÔNIO FAGUNDES**, Cadastro Escolar nº E-161.008, Código do INEP nº 26169975, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua Piloto Ayrton Senna, s/n, Chã de Cruz, CEP nº 55.825-000, no município de Paudalho, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 9091 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129/2020, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Recife Sul, por meio do SEI nº 1400005172.000050/2025-82, resolve **APROVAR o Regimento Escolar, AUTORIZAR o CREDENCIAMENTO** pelo prazo de 10 (dez) anos, contatos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e a oferta do **Ensino Fundamental de 9 Anos (1º ao 5º Ano)**, do **COLÉGIO CRESCER E CONSTRUIR**, Cadastro Escolar nº P-050.987, mantido por CENTRO EDUCACIONAL SALES LTDA, CNPJ nº 31.994.644/0001-76, localizado na Rua Itanhenga, nº 104, CEP nº 50.930-380, Tejipió, no município de Recife, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 9092 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 35 e 37 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Agreste Meridional, por meio do SEI nº 1400005487.000121/2025-01, resolve **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio**, retroativa ao ano letivo de 2011, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO AUGUSTA CORDEIRO DE MELO**, Cadastro Escolar nº E-455.001, Código do INEP nº 26074079, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 126, Centro, CEP nº 55.375-000, no município de Calçado, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 9093 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 35 e 37 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, por meio do SEI nº 1400005569.000048/2025-50, resolve **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio**, retroativa ao ano letivo de 2010, proposta pela **ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS DE ALBUQUERQUE**, Cadastro Escolar nº E-301.003, Código do INEP nº 26130947, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua João Pessoa, s/n, Centro, CEP nº 55.590-102, no município de Ipojuca, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 9094 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, dos Artigos 32 e 37 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Sertão do Médio São Francisco, por meio do SEI nº 1400005711.000003/2025-94, resolve **AUTORIZAR a ADEQUAÇÃO ao Ensino Fundamental de 09 Anos**, retroativa ao ano letivo de 2011, e a **IMPLANTAÇÃO da Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio**, retroativa ao ano letivo de 2016, propostas pela **ESCOLA PROFESSOR SIMÃO AMORIM DURAND**, Cadastro Escolar nº E-653.069, Código do INEP nº 26036037, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua do Sapoti, s/n, Rio Corrente, CEP nº56.312-730, no município de Petrolina, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 9095 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, e dos Arts. 32 e 35 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129/2020, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, por meio do SEI nº 1400005568.000013/2024-40, resolve **APROVAR o Regimento Escolar Substitutivo e AUTORIZAR o RECREDENCIAMENTO**, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, do **INTEGRAL EDUCACIONAL COLÉGIO E CURSOS**, Cadastro Escolar nº P-101.042, mantida por INTEGRAL EDUCACIONAL COLEGIO E CURSOS LTDA, CNPJ nº 41.254.389/0001-89, localizada na Rua Doutor Fernando Cascão, nº 46, CEP nº 54.510-410, Centro, no município do Cabo de Santo Agostinho, funcionando com Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio.

PORTARIA SEE Nº 9096 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Incisos I e II do Art. 30 e Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte, por meio do SEI nº 1400005460.000044/2025-80, resolve **APROVAR o Regimento Escolar e AUTORIZAR o CREDENCIAMENTO**, pelo prazo de 10 (dez) anos, contatos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e a oferta da **Educação Infantil (Creche e Pré-escola)** e do **Ensino Fundamental de 09 Anos (1º ao 5º Ano)**, do **CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO APRENDIZ**, Cadastro Escolar nº P-403.011, mantido por EDILENE DA SILVA ARAÚJO EDUCACIONAL, CNPJ nº 19.521.805/0001-09, localizada na Rua Manoel Ferreira de Lima, nº 89, Capitão Cordeiro Falcão, CEP nº 55.170-0000, no município de Brejo da Madre de Deus, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 9097 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32 e 35 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129/2020, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte, por meio do SEI nº

1400005460.000047/2025-13, resolve **APROVAR o Regimento Escolar, AUTORIZAR o CREDENCIAMENTO**, pelo prazo de 10 (dez) anos, contatos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e a oferta do **Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)** e do **Ensino Médio do CPPEM COLÉGIO E CURSOS**, Cadastro Escolar nº P-405.245, mantido por CPPEM COLÉGIO E CURSOS LTDA, CNPJ nº 57.347.872/0001-70, localizado na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 119, CEP nº 55.022-150, Nossa Senhora das Dores, no município de Caruaru, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 9098 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 35 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Recife Sul, por meio do SEI nº 1400005172.000032/2025-09, resolve **APROVAR o Regimento Escolar Substitutivo e AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO do Ensino Médio**, a partir do ano letivo de 2026, proposto pelo **EDUCANDÁRIO ANITA GARIBALDI**, Cadastro Escolar nº P-050.586, Código do INEP nº 26118360, mantido por EDUCANDÁRIO ANITA GARIBALDI LTDA, CNPJ nº 11.124.591/0001-25, localizado na Rua Agricultor João Bezerra de Oliveira, nº 53, Imbiribeira, CEP nº 51.170-270, Recife, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 9099 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Vale do Capibaribe, por meio do SEI nº 1400005429.000071/2025-49, resolve **APROVAR o Regimento Escolar, AUTORIZAR o CREDENCIAMENTO e a oferta do Ensino Fundamental de 9 Anos (1º ao 9º Ano)**, da **ESCOLA MUNICIPAL EVALDA MARIA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**, Cadastro Escolar nº M-359.078, localizada na Rua Travessa Severino Ferreira, s/n, Santo Antônio, Centro, CEP 55.650-000, no município de Passira, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 9100 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Mata Centro, por meio do SEI nº 1400005400.000022/2025-24, resolve **APROVAR o Regimento Escolar Substitutivo, e AUTORIZAR a ADEQUAÇÃO ao Ensino Fundamental de 09 anos (1º ao 9º ano)**, retroativo ao ano letivo de 2015, do **COLÉGIO MUNICIPAL SÃO MIGUEL**, Cadastro Escolar nº M-209.001, Código do INEP nº 26086050, localizado na Avenida Coronel José Pessoa, s/n, Centro, CEP nº 55.695-000, no município de Sairé, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 9101 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e Arts. 32 e 35 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Sertão Central, por meio do SEI nº 1400005628.000006/2025-77, resolve **APROVAR o Regimento Escolar Substitutivo, da ESCOLA PAIS E MESTRES**, Cadastro Escolar nº P-703.021, Código do INEP nº 26160870, mantida por ESCOLA PAIS E MESTRES LTDA, CNPJ nº 03.987.877/0001-06, localizada na Avenida Pantaleão Rodrigues de Carvalho, nº 400, Nossa Senhora das Graças, CEP nº 56.000-000, no município de Salgueiro, neste Estado, com oferta do Ensino Fundamental 1º ao 9º ano e Ensino Médio.

PORTARIA SEE Nº 9102 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe, por meio do SEI nº 1400005429.000070/2025-02, resolve **AUTORIZAR a ADEQUAÇÃO ao Ensino Fundamental de 9 anos (1º ao 9º ano)**, a partir do ano letivo de 2010, e **APROVAR o Regimento Escolar Substitutivo**, proposto pelo **EDUCANDÁRIO BEATRIZ FRANÇA**, Cadastro Escolar nº P - 356.013, Código do INEP nº 26069253, mantido por EDUCANDÁRIO BEATRIZ FRANCA LTDA, CNPJ nº 00.366.4320001-10, localizado na Rua São Sebastião, nº 310, Alto São Sebastiao, CEP nº 55.700-000, no município de Limoeiro, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 9103 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE nº 2/2016, de 02/05/2016 e suas alterações, torna público o Parecer SEE/PE nº 067/2025 –SEMP, de 10/11/2025, que aprova à Autorização do Curso Técnico em Especialização em Enfermagem Urgência e Emergência, do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde , desenvolvidos na forma integrada, modalidade presencial, ministrado pela Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco /APH, localizada na Rua Quarenta e oito, nº 224 - Espinhaireiro - Recife/PE , CEP: 52050-380 pelo prazo de 06 (seis) anos. 2300001890000121/2025-71

PORTARIA SEE Nº 9104 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 5º § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125 de 10.07.2008 e lei 495 de 27.06.2022, **RESOLVE**: Designar, pro tempore, MARIA EDILMA LOPES NUNES, mat. 2765535, nº Func. 154882/03, para exercer a função de Assistente de Gestão da EREF André Nunes, Mirandiba, GRE Salgueiro, com 200h/a mensais, atribuindo-lhe as gratificações de localização especial e de representação da função de diretor ou diretor adjunto de escola de grande porte, durante o afastamento de licença médica de 90 dias, da titular **FRANCISCA FABIA ALVES DA SILVA NUNES**, mat. 2551179, nº Func. 61788/02, no período de 03.10.2025 a 01.01.2026.

PORTARIA SEE Nº 9105 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 135, da lei nº 7.741 de 23/10/1978, **RESOLVE**:
I - Dispensar como ordenador de despesa PRISCILLA ANDRADE DE MOURA, matrícula nº 176978202, CPF nº 079.561.954-54;
II – Designar como ordenador de despesa GORGIA CONSUELO CRUZ MENDES, matrícula nº 15719601, CPF nº 073.913.804-90 permanecendo as demais designações;
III - Fica autorizada os seguintes poderes: abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, vinculadas ao CNPJ Nº 10.572.071/0018-60, Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, da Secretaria de Educação, ficando determinado que qualquer dessas operações ocorra em conjunto de dois ordenadores.
VI - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

PORTARIA SEE Nº 9106 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 13 da Lei Federal nº 13.415, de 16.02.2017, o Art. 12, inciso III, da Portaria MEC nº 727, de 13.06.2017, o Art. 3º da LC nº 125, de 10.07.2008, a Portaria SEE nº 7923, de 18.07.2017, a Portaria SEE nº 8999, de 10.10.2017, a Portaria SEE nº 6071, de 24.10.2019, a Portaria SEE nº 663, de 20.01.2020, bem como a Portaria SEE nº 556, de 17.02.2021, **RESOLVE**:
I – Dispensar GABRIEL RODRIGUES CORREIA DE SOUSA, mat.208051, Nº Func. 2419122/03, CPF 074.165.914-06, da função de Especialista em Gestão da equipe de implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, com efeito retroativo a 01.10.2025;

II – Designar LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF 055.582.304-01, como Especialista em Gestão da equipe de implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, com 40 horas semanais de dedicação ao Programa, com efeito retroativo a 01.10.2025.

PORTARIA SEE Nº 9107 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 35 e 37 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Mata Centro, por meio do SEI nº 1400005400.000018/2025-66, resolve **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio**, retroativa ao ano letivo de 2014, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO QUINTINO BOCAIÚVA**, Cadastro Escolar nº E-203.002, Código do INEP nº 26083639, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua Oscar Eugênio, nº 57, Centro, CEP nº 55.665-000, no município de Camocim de São Félix, neste Estado.

ERRATA
NA PORTARIA SEE Nº 8652 DE 31 OUTUBRO DE 2025, D.O.E 01/11/2025:
Onde se lê: ... ADEQUAÇÃO AO ENSINO MÉDIO A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2025;
Leia-se: ... ADEQUAÇÃO AO ENSINO MÉDIO A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2022.

PORTARIA SEE/SEGP DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº 1359 DE 26.02.2024, **RESOLVE**:
Nº 9082 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, MARIA BETÂNIA DA SILVA, matrícula nº 277.718-5, nº Func. 140937/03 de acordo com o Laudo nº250975 de 28/07/25, SPM-IRH-PE, por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 28/07/25 a 23/01/26, SEI nº 1400005565002062/2025-28.
Nº 9083 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, GILBERTO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 189.495-1, nº Func. 1052535/02 de acordo com o Laudo nº265915 de 24/10/25, SPM-IRH-PE, por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 24/10/25 a 21/04/26, SEI nº 1400005378002095/2025-85.
Nº 9084 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, ANDREA CRISTINA CARNEIRO DE MELO, matrícula nº 255.156-0, nº Func. 33264/01 de acordo com o Laudo nº266940 de 07/11/25, SPM-IRH-PE, por 360 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 07/11/25 a 01/11/26, SEI nº 1400005336003903/2025-18.
Nº 9085 - Tornar sem efeito a Port. Nº 9078 de 17/11/25, diário de 18/11/25, referente à ELCY CORDEIRO LIMA DOS SANTOS, mat. 240.298-0, nº Func 1061780/03, SEI nº1400004289000106/2025-29.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, **RESOLVE**:
Nº 9087 - Designar para a Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, ISIS VIEIRA DA SILVA, mat.2396645/Nº Func. 23052/03, no Conselho Estadual de Educação-CEE-PE, no período de 12.11.2025 a 09.02.2026, em substituição a MARTA MARIA ALENCASTRO DO AMARAL E MELO, mat. 1809350 Nº Func.1104187/01, que se encontra de Licença Prêmio. 140000110005172.000057/2025-66.

Retificar a Portaria nº 3215, de 19/05/2017, publicada no DOE de 20/05/2017, referente a VILMA BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 189.839-6, Nº Func. 857807/03. 14000110005172.000056/2025-11.Onde se lê: Enquanto permanecer exercendo Função Gratificada, a partir de 02/05/2017; **Leia-se:** Conforme Art. 7º da Lei nº 10.335 de 16/10/1989 e suas alterações, no Conselho Estadual de Educação-CEE-PE, a partir de 02/05/2017.